

Ofício nº 001/2024 de 14 de junho de 2024.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal nº 195/2022

À Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Laranjeiras do Sul – Paraná

A Comissão designada pelo Decreto nº 97/2023 – **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS¹ DA LEI FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – “LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO”**, vem por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo estabelecido para a Análise do Mérito Cultural** dos projetos submetidos para avaliação. Reconhecemos a importância e a complexidade das propostas apresentadas e compreendemos que a análise detalhada é fundamental para uma avaliação justa.

A natureza abrangente dos elementos culturais envolvidos, requer um tempo adicional para uma análise aprofundada. Necessitamos de um período mais extenso para a compreensão completa do potencial e dos impactos culturais desses projetos, garantindo assim uma análise criteriosa e completa.

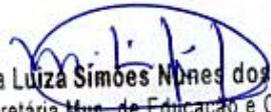
Dessa forma, **solicitamos que a prorrogação do prazo se estenda em 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse documento**. Outrossim, informamos, que, deferida a nossa solicitação, um novo cronograma será enviado retificando o cronograma dos editais referentes à citada Lei.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão da importância deste pedido e pela consideração da extensão do prazo solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LUCIMARA LEMIECHEK**
Data: 20/06/2024 13:21:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucimara Lemiechek
Representante da Comissão
Decreto nº 97/2023 de 01/11/2023


Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
CPF 588.513.029-04
Port. Nº 021/2021 de 01/02/2021

¹ Atilio Augustinho Matozzo; Cristian Ricardo de O. C Pazini; Giana Franco de Andrade; Luciana Lemiechek; Marcos de Siqueira; Marina Araújo Nesi; Samanta Brand de Souza.

Ofício nº 016/2024 – SEMECTI

Laranjeiras do Sul – PR, 14 de junho de 2024

À

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal Paulo Gustavo, nomeados pelo Decreto Municipal nº 097/2023.

Com vistas ao Setor de Convênio e Projetos – Administração Municipal

Em resposta ao Ofício nº 001/2024 de 14/06/2024, em que é solicitado a prorrogação de prazo para análise dos Projetos referentes a Lei Paulo Gustavo, **informo o deferimento do pedido, para que o prazo se estenda pelo período adicional de 03 (três) dias úteis, a partir da presente data, devendo ser providenciado os encaminhamentos necessários para a alteração de cronograma.**

Sem mais, e sendo o que me cumpria, reitero votos de elevada estima e consideração.


Maria Luiza Simões Nunes dos Santos

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021